



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2023

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedida a “**HOMENAGEM PÓSTUMA**”, ao ex-vereador **Sr. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES**, em agradecimento pela valiosa dedicação e contribuição para o Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- A Homenagem Póstuma será entregue a família do homenageado em Sessão Solene, no dia 10 de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária